

João Braga Camacho, Leutenant Municipal;
Arthur Suplicy
Miguel de Paula Ribas
Manoel Francisco Vieira
Alexandrino Cordeiro dos Santos
João Ferreira Ramos
Augusto Schilling

Acta da 23.^a sessãõ ordinaria da
Câmara Municipal da Lapa.

Presidencia do 6.^o Arthur Suplicy

Nos dez dias do mez de Outubro de mil
novecentas e vinte e seis, nesta cidade da
Lapa, na Sessão Municipal, presente os Ca-
maristas Miguel de Paula Ribas, Manoel
Francisco Vieira, Alexandrino Cordeiro dos
Santos, João Ferreira Ramos, Augusto
Schilling, foi aberta a sessãõ. Nada da
da sessãõ anterior foi approvada

Expediente

Deitando-se a voto o Cargo de Vice-Presi-
dente em virtude do fallecimento do Ex.
João Soares Franco que o exercia, procedeu-
se a eleição para esse Cargo, obtendo vo-
tos os seguintes Camaristas: Miguel de
Paula Ribas 2 votos - Alexandrino Cordeiro
dos Santos 2 votos - Augusto Schilling 1
voto, Manoel F. Vieira Norte, havendo empate
nos primeiros dois Camaristas mais votados
procedeu-se o desempate pela idade, sendo

proclamada eleito o Cidadão Miguel de Tan-
ta Ribas. O Comarca João Figueira Na-
mos pedindo e obtendo a palavra, propoz
o seguinte projecto de Lei:¹⁴⁴
Art.º Único - Fica o Conselho Municipal
autorizado a despende no corrente exercicio
com a Verba das Publicas mais 18:000\$00 e 1:700\$00
com a Verba Especial.

O mesmo Comarca apresentou mais o projecto
seguinte:¹⁴⁵
Art.º 1.º Fica o Conselho Municipal authoriza-
do a despende a quantia de 1:500\$00 com
a compra de um predio para deposito de
materiaes da Camara, podendo abrir o credito
no credito.

Art.º 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
O Comarca Manoel Francisco Vieira, apre-
sentou o seguinte projecto de Lei:¹⁴⁶

Art.º 1.º Fica substituido o § 56 do art.º 1.º da Ta-
bella annexa as Posturas Municipaes pela
maneira seguinte: Transporta-se para cada causa
ou demanda que for movida no foro do Municí-
pio, até o valor de 5:000\$00 10\$00 e a que exceder
deseu valor 20\$00.

Art.º 2.º Revogam-se as disposições em contra-
rio.

O mesmo Comarca propoz mais o seguinte
projecto de Lei:¹⁴⁷

Art.º 1.º O Conselho Municipal, fará auca-
da no anno financeiro de 1922 de conformi-
dade com as leis e regulamentos em vigor, a
quantia de 45:000\$00 sob os §§ seguintes:

1.º Importo de continuacão de obras communicaes 4:825\$00

2º	Impstº de liquidaes	2:423/000
3	" " assigraçães de juros e onerada	720/000
4	" " continuacão de depósitos de herança	440/000
5	" " lucros em apuramento	545/000
6	" " mantateacão	300/000
7	" " Criador	220/000
8	" " penas d'agua	2:150/000
9	" " Carteira de Botiquim	65/000
10	" " fabricas e officinas	2:160/000
11	" " Cartas de data e transaccões	380/000
12	" " espectaculos publicos	35/000
13	" " Cinema permanente	250/000
14	" " Sociedade	20/000
15	" " matricula de causas	2:755/000
16	" " Cuccas e muros	325/000
17	" " predial	980/000
18	" " demandado	20/000
19	" " exportacão de cereas e melleia	4:930/000
20	" " importacão	152/000
21	" " exportacão de herança e onerada	10:000/000
22	" " licença por obra	1:560/000
23	" " Cobrança da divida activa	2:586/000
24	Cobrança da colonia municipal	5:600/000
25	Renda do Matadouro publico	2:016/000
26	Multas	135/000
27	Recita eventual	296/000
		45:960/000

Artº 2º A despesa do municipio da Lapa, para o anno financeiro de 1922 e' fixada em 45:900/000 sob os paragraphos seguintes:

1º	Alcas publicas	13:400/000
2º	Iluminacão publica	8:213/200
3º	Expidiente	400/000

4°	Publicações	430.00
5°	Subsídios ao Prefeito	2.400.00
6	Vencimentos do Secretário	1.440.00
7	" " 1.º Juiz de Fical	1.200.00
8	" " 2.º " " "	840.00
9	" " Fical do matadouro	120.00
10	" Zelador da agua	600.00
11	" de 4 fical do municipio e gratificação	4.800.00
12	" do transportador de uma balça de São Joaquim	480.00
13	Subvenção do Sydo de São Vicente	600.00
14	Auxílios diretos	1.600.00
15	" a Universidade de Paraná	500.00
16	Amortizações da dívida activa	2.500.00
17	Juros de apólices	820.00
18	Porcentagem ao Collector 8%	3.192.00
19	Supra eventual	1.642.00
		<u>45.900.00</u>

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario
 a Comarca de Augusto Schilling proprias e segun-
 do projecto de lei.

Art. 4.º Fica o Prefeito Municipal autorizado
 a gratificar o Empregado da Luz Electrica com
 3.000.00 por m² 148

Art. 5.º Essa gratificação será paga mensal-
 mente a juizo da Prefeitura.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario
 sendo submettidos a votação os projectos
 e leis apresentados para unanimemente
 approvados, ficando sujeitos a 2.ª discuss-
 ão.

Pelo Collector Municipal foram apresentados
 as contas relativas ao 3.º trimestre do con-
 ta corrente, as quaes depois da comminação veri-

fiscal-as deu por exacta com soma recita de
36:309/635^{rs}, e supz de 19:288/716^{rs}, ficando em
caixa o saldo de 17:020/925^{rs}.

Lu do post. em rotacão suas contas foram
aprovadas, ficando supz ta o 2º decurso.
Acto-

A Camara Municipal resolve dividir o En-
teirao do Fachinal das Castilhos em duas com a
distribuição de 1.º e 2.º Quarteirões do Fachi-
nal das Castilhos.

Art. 1.º O 1.º Quarteirão fica com as seguin-
tes divisas: Começa na Barra do Rio Ronito
com o Passo-Saiz, subindo por este até a
barra com o Rio Fachinal, subindo por este
até a Cachoeira, d'ahi segue a rama do Espigão
Manco e de lá ao ribeirão da Queia, de lá
procura a cabeceira da sanga do ponte nova
da estrada da Agua Amarella, seguindo por
esta sanga até a cabeceira do Rio Ronito, des-
cendo por este até a sua barra com o Rio Passo-
Saiz onde começa.

Art. 2.º O 2.º quarteirão fica com as seguintes
divisas: Onde faz barra o Rio Mandury com
o Passo Saiz sob o Mandury até a sua ca-
beceira, de lá segue a rama do Sul até o ribeirão
da Queia, d'ahi segue a rama do direito a cabeceira
da Queia da Ponte Nova, seguindo por
este até onde faz barra com o Rio Ronito, des-
cendo por este até as divisas da propriedade
de Manoel dos Santos Pinheiro, seguindo a
rama do direito por um espigão até o rio da America,
descendo por este até a barra com o Rio Passo-Saiz,
subindo por este até a barra do Rio Mandury onde

meu a dencia.

Nada mais havendo a tratar na presente se-
ssão foi encerrada; da qual para constar la-
veista acta. Eu João Braga Carneiro, secretario a escrevi.
Onde diz emco na banca do Sr. Amato e na banca do Mandury.

communa quipiam tamum. 2. timente com em a receita de

ficando em caixa o saldo de

Arthur Lupley Augusto Schilling

Alexandrine Cordeiro dos Santos

Manoel Francisco Vieira

Acta da 24 sessã ordinaria da Camara
Municipal da Lapa.

Presidencia do Sr. Arthur Lupley.

Nos mje dias do mje de Outubro de mil novecen-
tos e vinte e um, nesta cidade da Lapa, no
Paco Municipal, perante os Comandantes Mi-
nistr de Paula Ribas, Augusto Schilling, Ale-
xandrine Cordeiro, Manoel Vieira e João de
Santos, foi aberta a sessã. Lida a acta da
sessã anterior foi approvada. Foram sub-
mettidos a 2.ª discussã os projectos e luis
as contas apresentadas na sessã anterior
e quaes foram approvados.

Nada mais havendo a tratar na presente se-
ssão foi encerrada; da qual para constar la-
veista acta. Eu João Braga Carneiro, secu-
tario a escrevi.

Arthur Lupley

Augusto Schilling

Alexandrine Cordeiro dos Santos